



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, A CARGO DO MUNICÍPIO, ATÉ A COMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO”

O povo do Município de Pariquera-Açu, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado a “complementação salarial do piso da enfermagem”, a cargo do Município de Pariquera-Açu, até que a União complemente os valores a serem repassado aos profissionais da enfermagem, nos valores previsto no anexo I.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria consignada, suplementada se necessário.

Art. 3º Fica autorizado o repasse retroativo municipal vinculado ao mesmo período dos recursos financeiros enviados pela União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se o complemento a cargo do Município de Pariquera-Açu caso a União complemente o repasse previsto no anexo I.

Pariquera-Açu, 05 de outubro de 2023.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito de Pariquera-Açu





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br.

“Deus seja louvado”

ANEXO I

Servidor	Sal Base (Mensal)	Rem Mensal Total	Cmpto União	Cmpto Prefeitura
BARBARA DE SA FLORIDO	R\$ 2.725,00	R\$ 3.334,10	R\$ 100,47	R\$ 197,26
DAIANE DIAS DE ALMEIDA	R\$ 2.725,00	R\$ 2.989,00	R\$ 297,73	R\$ -
DEISE NELMA DE PONTES	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78
ELIAMARA ELENA DE OLIVEIRA FRANCA	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78
ELIZANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 2.725,00	R\$ 3.125,25	R\$ 219,85	R\$ 77,88
JOANA CRISTINA DE MEDEIROS ZATOR	R\$ 2.725,00	R\$ 3.125,25	R\$ 219,85	R\$ 77,88
LUCIANA ESTEVES DE LARA	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	R\$ 2.725,00	R\$ 2.989,00	R\$ 297,73	R\$ -
MARIO AUGUSTO AMARO MIRANDA	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78
NILSA PEREIRA DE AZEVEDO	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78
ROSANGELA MOREIRA DA SILVA	R\$ 2.725,00	R\$ 3.061,60	R\$ 256,23	R\$ 41,50
SHORAYA PONTES PEREIRA DE AZEVEDO	R\$ 2.725,00	R\$ 2.989,00	R\$ 297,73	R\$ -
SUELI ALVES DA SILVA PUPO	R\$ 2.725,00	R\$ 3.125,25	R\$ 219,85	R\$ 77,88
VALERIA SOARES SILVA	R\$ 2.725,00	R\$ 3.197,85	R\$ 178,35	R\$ 119,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. MENSAGEM Nº 33 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem por objetivo complementar os recursos financeiros ainda não repassados pela União para promover a aplicação da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, com as limitações definidas pelo julgamento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ação direta de inconstitucionalidade - ADI nº 7222, cuja planilha mencionada no anexo I será suportada com recursos municipais até que a União complemente integralmente os valores a serem transferidos ao Município de Pariquera-Açu.

Pariquera-Açu, 05 de outubro de 2023.



WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito de Pariquera-Açu

“Deus seja louvado”

Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

Dispõe sobre a criação da complementação do piso salarial da enfermagem com assistência financeira da União.
Conforme Projetos de Leis nº 29 e 33 de 2023.

Previsão do início do impacto das despesas: retroagir a maio de 2023.

SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

MESES	DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	% DESPESA S/ RCL
set/22	2.301.321,03	5.017.774,75	45,86
out/22	2.284.147,58	5.585.309,91	40,90
nov/22	2.149.181,94	6.349.505,79	33,85
dez/22	4.249.542,62	7.672.550,74	55,39
jan/23	2.339.917,55	6.657.161,62	35,15
fev/23	2.350.370,64	6.452.045,84	36,43
mar/23	2.631.469,83	5.225.643,93	50,36
abr/23	2.705.335,61	5.760.270,07	46,97
mai/23	2.788.089,38	8.029.366,77	34,72
jun/23	2.729.441,33	5.670.257,73	48,14
jul/23	2.719.056,72	6.536.312,10	41,60
ago/23	2.734.082,80	5.814.248,87	47,02
TOTAL	31.981.957,03	74.770.448,12	42,77

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE SET/22 ATÉ AGO/23
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE SET/22 a AGO/23
PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

31.981.957,03
74.770.448,12
42,77

Dispõe sobre a criação da complementação do piso salarial da enfermagem com assistência financeira da União.

	2023	2024	2025
Despesas com Pessoal previstas para o Poder Executivo Municipal:			
Previsão das despesa com pessoal, sem as adequações.	R\$ 31.981.957,03	R\$ 33.421.145,10	R\$ 34.925.096,63
Previsão das despesa c/ pessoal, com as adequações.	R\$ 32.027.750,47	R\$ 33.487.291,18	R\$ 35.001.419,03

*para o ano de 2023 média da despesa c/ pessoal entre SET/22 e AGO/23

*para os anos subsequentes considera-se inflação de 4,5%.

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre a criação da complementação do piso salarial da enfermagem com assistência financeira da União.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa,conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.
Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor das despesas no exercício de 2023	R\$ 32.027.750,47	Orçamento 2023	Caixa 2022 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2023	47,0996%	R\$ 68.000.000,00	
Impacto sobre o caixa de 2022	32,6494%		R\$ 98.095.966,12
Valor das despesas no exercício de 2024	R\$ 33.487.291,18	Orçamento 2024 *↓	Caixa 2023 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2024.....	48,5323%	R\$ 69.000.000,00	
Impacto sobre o caixa de 2023	48,5323%		R\$ 69.000.000,00
Valor das despesas no exercício de 2025	R\$ 35.001.419,03	Orçamento 2025*↓	Caixa 2024 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2025	48,5423%	R\$ 72.105.000,00	
Impacto sobre o caixa de 2024	48,5423%		R\$ 72.105.000,00

*considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2023

* Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2024.

* Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2025 .

Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2023 o saldo do exercício de 2022 no valor de R\$ 30.095.966,12 e para os exercícios de 2024 e 2025 o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa.

[Handwritten signature]

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre a criação da complementação do piso salarial da enfermagem com assistência financeira da União.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o **Orçamento do Poder Executivo Municipal**:

Município

R\$ 74.770.448,12

R\$ 32.027.750,47

42,83%

Município

R\$ 78.135.118,29

R\$ 33.487.291,18

42,86%

Município

R\$ 81.651.198,61

R\$ 35.001.419,03

42,87%

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2023:

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2023 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado a receita corrente líquida média dos meses de SET/22 A AGO/23 previsto para o exercício de 2023

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024:

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2024 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,5% para o exercício de 2024, sobre a RCL prevista para o exercício de 2023.

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de

Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2025 consideradas as alterações:

Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 4,5% para o exercício de 2025 sobre a RCL prevista para o exercício de 2024.

** Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento

OBS.: Dados retirados dos balancetes contábeis da Prefeitura Municipal, base agosto/2023. Lembrando que os Limites de Gasto com Pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, são:

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%

Observa-se que, mesmo com o aumento em questão, a razão Receita Corrente Líquida/Despesa com Pessoal (acumuladas) está ficando ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO PRUDENCIAL DE 51,3%.

Recomenda-se observar o **PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA** no aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC). Uma vez que as atividades econômicas do País estão em tendência de queda de arrecadação, situação que agravará ainda mais o quadro atual.

ASSINADO DIGITALMENTE

WAGNER BENTO DA COSTA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Parquera-Açu/SP, 05 de outubro de 2023.

Nazareth Batista F. de Lima
Diretora de Depto de Fazenda

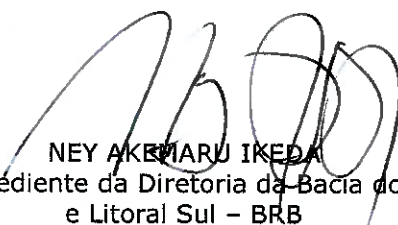
Registro, 09 de outubro de 2023

OFÍCIO/BRB/366/2023

Senhor Presidente

A Diretoria da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul tem a honra de transmitir a Vossa Excelência os cordiais cumprimentos pela comemoração ao 70º Aniversário de Emancipação Política – Administrativa desse próspero Município, que ocorrerá no dia 11 de outubro de 2023.

Augurando votos de um Município cada vez mais próspero, servimo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.



NEY AKEMIARI IKEDA

Resp./expediente da Diretoria da Bacia do Ribeira
e Litoral Sul – BRB

Ao Senhor
Milton José Lauriano
Câmara Municipal
Pariquera-Açu / SP

Assunto: **INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE - EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE PARIQUERA-AÇU/SP**
De: <prefeito@jacupiranga.sp.gov.br>
Para: <camara@camarapariquera.sp.gov.br>
Data: 10/10/2023 17:36



Prezados Senhores (as),

Assunto: Indicação de Representante

Senhor Presidente da Câmara Milton Ticaca (*Pariquera-Açu*)

Pelo presente, informamos que recebemos o convite para participar da Cerimônia em Comemoração ao 70º Aniversário do Município de Pariquera-Açu/SP, por razões de outros compromissos, indico o representante **Mauro Trianoski**, *Chefe de Gabinete* para me representar no dia 11 de Outubro de 2023, às 14h.

Certos de contar a sua compreensão, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Roberto Carlos Garcia

Prefeito Municipal de Jacupiranga

13 3864 6400



Câmara Municipal de
Santos

*Convida para a Sessão Solene de outorga da
Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Senhor
Antônio Carlos Fonseca Cristiano,
conforme Decreto Legislativo de nº 30 de 4 de outubro de 2023.
O Vereador Francisco José Nogueira da Silva, autor do projeto,
fará o discurso de saudação.*

***Carlos Teixeira Filho
Presidente***

Dia: 16 de outubro de 2023

Horário: 19 horas

Local: Plenário Dr. Oswaldo Carvalho De Rosis

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01

Vila Nova (Castelinho)

Traje: Esporte fino ou uniforme correspondente

R.S.V.P. e-mail: cerimonial@camarasantos.sp.gov.br